



TERMO ADITIVO Nº 081/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 201/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.220/0001-79, com sede à Rua Padre Anchieta, 90, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 429.020.100-87 e CI nº 7033357687, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **PAVIMENTAÇÃO ENGECON LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 56.982.222/0001-01, com sede na Rua Guilherme Rossetto, nº 165, bairro Centro, Sala 1, município Novo Barreiro/RS, CEP: 98.338-000, E-mail: andersonfrillich@gmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **Anderson Frillich**, portador da cédula de identidade nº 4109395071 SSP/RS inscrito no CPF sob nº 041.082.500-01, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo mediante o estabelecido nas seguintes cláusulas:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a ampliação dos serviços previstos para o **LOTE 01**, incluindo mão-de-obra e materiais para a pavimentação com pedras irregulares, com base em Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura, conforme segue:

- **Comunidade de São Francisco:** ampliação do trecho de pavimentação em mais 60,0 (sessenta) metros lineares por 6,0 (seis) metros de largura e área total de 360,0 (trezentos e sessenta) m²;
- **Linha Formosa:** ampliação do trecho de pavimentação em mais 82,0 (oitenta e dois) metros lineares por 6,0 (seis) metros de largura e área total de 492,0 (quatrocentos e noventa e dois) m².

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do **LOTE 01** fica acrescido em **R\$ 52.754,99 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**, totalizando para este Lote o valor de **R\$ 436.163,17 (quatrocentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e três reais e dezessete centavos)**.

Parágrafo único: A ampliação do trecho de pavimentação na Comunidade de São Francisco totaliza um acréscimo de R\$ 22.290,84 (vinte e dois mil, duzentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos) e na Linha Formosa o acréscimo totaliza R\$30.464,15 (trinta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais Cláusulas e disposições do CONTRATO Nº 201/2025 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.



Chapada/RS, em 21 de maio de 2025.

GELSON MIGUEL SCHERER

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PAVIMENTACAO ENGECON LTDA

Anderson Frillich
CONTRATADA

2

Testemunhas:

Luciane Vogt

885.700.290-04

Daiane Michele Hanauer

018.086.150-69

Visto e Aprovado:

Guilherme Steffen

OAB/RS nº 67.892

Procurador Geral do Município

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao **Termo Aditivo nº 081/2025**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a empresa **PAVIMENTACAO ENGECON LTDA**.